

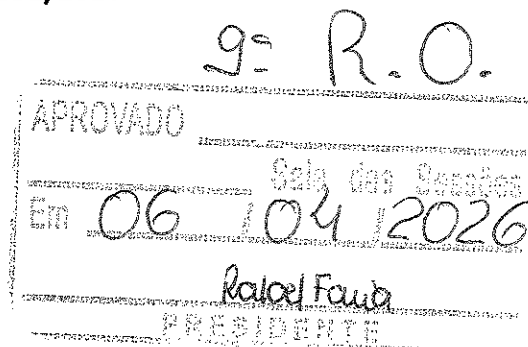
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 391/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo por meio da Secretaria competente, que seja realizada a construção de um novo bueiro (boca de lobo) na Rua Otoni Alves, próximo ao nº 90, nas imediações da Praça Getúlio Vargas, no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão de que a boca de lobo existente se encontra em péssimas condições, oferecendo risco iminente de acidentes a pedestres, ciclistas e veículos. A situação é tão precária que foi colocado um pedaço de madeira de forma improvisada no local, com o intuito de evitar que pessoas se machuquem, o que evidencia a urgência de uma intervenção adequada e definitiva.

Além do risco à integridade física da população, o problema pode ocasionar dificuldades de drenagem das águas pluviais, agravando transtornos durante períodos de chuva.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis com a máxima urgência, garantindo segurança, mobilidade e infraestrutura adequada aos moradores e transeuntes da região.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador